

PORTARIA Nº 119 DE 03/07/2026

**DECLARA A ESTABILIDADE DE
SERVIDORA APÓS CONCLUSÃO DO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 47, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a conclusão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores submetidos ao estágio probatório e a aprovação pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

RESOLVE

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, em razão da aprovação no estágio probatório, após o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício:

I – ANGÉLICA FRANCISCA BASTOS DA SILVA, matrícula nº 1398, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, admitida em 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de aquisição da estabilidade de cada servidor.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli

